



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3701– Ano 16 terça-feira, 15 de abril de 2025

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis Ordinárias.....	1
Decreto.....	2
Portarias.....	3
Edital de Convocação.....	4

Leis Ordinárias

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 8.715 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Declara de utilidade pública a Associação Márcio de Judô.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Márcio de Judô, inscrita no CNPJ sob o nº 52.969.718/0001-94.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 15 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

PL 14/2025 – Autoria: Nícola Hilário Martins

LEI Nº 8.716 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Denomina Rua Antonio Meller.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua ANTONIO MELLER, a atual Rua SD-2726-089, localizada no Loteamento Parque das Figueiras, Bairro Jardim Angélica, a qual tem seu início na Avenida Professor Nicolau Destri Napoleão, prosseguindo no sentido sudeste até a Rua SD-142-089.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 15 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

PL 16/2025 – Autoria: Giovana Vito Mondardo

LEI Nº 8.717 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Denomina Rua Cristina Furlanetto Meller.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cristina Furlanetto Meller, a atual Rua SD-2725-089, localizada no Loteamento Parque das Figueiras, Bairro Jardim Angélica, a qual tem seu início na Avenida Professor Nicolau Destri Napoleão, prosseguindo no sentido sudeste até a Rua SD-143-089.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 15 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

PL 17/2025 – Autoria: Giovana Vito Mondardo

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 807/25, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e autoriza a convocação dos candidatos que solicitaram Direito ao Fim de Fila no componente curricular de Geografia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola e auxiliar de direção, conforme preceitua o art. 2º, §1º, VII alínea a, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativa que instrui o Processo Administrativo nº. MEM-1299/2025, de 10/04/2025;

CONSIDERANDO que a presente autorização inclui vagas dos decretos anteriormente publicados no ano de 2025, que foram declinadas pelos candidatos convocados, bem como tendo em vista o montante de desistências, alterações e novas atribuições no decurso do ano letivo.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 9 (nove) candidatos aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2024, para o exercício da função temporária de professor nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2º Fica autorizada a convocação dos candidatos que solicitaram Direito ao Fim de Fila no componente curricular de Geografia, nos termos do item 11.13, c e 11.14 do Edital Nº 10/2024.

Art.3º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

LCL

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 112/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-228/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **DENISE APARECIDA BATISTA**, matrícula nº 57.270, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 2 de abril de 2025.

Criciúma, 09 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 151/25, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-384/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor V, à **GUILHERME NEVES**, matrícula nº 57.277, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 26 de março de 2025, data do requerimento.

Criciúma, 14 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 150/25, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-162/25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 20 de março de 2025, o servidor **TIAGO PEREIRA ZILLI**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 359.215-4, como fiscal do contrato nº 031/PMC/2025, celebrado entre este município e a empresa Francisco e Fernandes Serviços de Afiação e Chaveiro LTDA, CNPJ: 13.612.574/0001-62, que tem por objeto a execução de serviços de chaveiro e cópia de chaves, com atendimento à domicílio, para atendimento as Secretarias, Fundos e Fundações, 9º Batalhão da Polícia Militar, 4º Batalhão de Bombeiros Militar e Polícia Civil de Criciúma.

Art. 2º Designa à servidora **MARA REGINA BUSSOLO** como fiscal suplente, Agente de Polícia Civil, matrícula 222.534-4, detendo os mesmos poderes conferidos por lei de seu titular no caso de sua ausência.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
ASB/wmd.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025 - EDITAL Nº 10/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR ACT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/Nº 109/25, de 13 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer, **na Secretaria Municipal de Educação**, na R. Palestina, 240 - Pinheirinho, Criciúma - SC, 88803-170, **realizar a escolha de uma das vagas constantes no Anexo II e, em seguida, entregar a relação de documentos prevista no Anexo I.** Para fins de maior eficiência, será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular e e-mail, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal antes da escolha da vaga. **O candidato deverá responder no prazo previsto, se tem ou não interesse em assumir as vagas disponíveis. Após, será aberto novo prazo para entrega da documentação e efetiva assunção da vaga pelos candidatos que declararam seu interesse, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de vagas disponibilizada no Anexo II.** A escolha da vaga será realizada por ordem de classificação, de forma que o candidato deverá comparecer, no horário e data determinados, para escolher a vaga. Vale destacar que o candidato só poderá iniciar suas atividades após assinar o Parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas, quando comparecer na Prefeitura munido de todos os documentos solicitados no Anexo I. Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na contratação. A assunção da função e escolha da vaga dos candidatos relacionados no Art. 2º depende, expressamente, da desistência (tácita por decurso de prazo ou expressa) de candidato relacionado no Art. 1º ou outro candidato que se encontre em colocação superior a sua, e será gerenciada pela Secretaria de Educação, através de, prioritariamente, ligação telefônica. Ademais, o candidato deverá estar integralmente apto para início imediato, tendo em vista a imprescindível necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de modo que todos os casos de afastamento legal (licenças saúde, maternidade, entre outras) que impossibilitem a apresentação imediata em sala de aula serão analisados por meio de Protocolo Digital, impedindo o candidato na escolha da vaga neste primeiro momento.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 010/2025, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, as vagas foram fechadas no candidato RICARDO LUIZ LOPES, classificação 83;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 010/2025, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, as vagas foram fechadas na candidata MARIA TEREZINHA MORETTI BALDESSAR, classificação 630;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 010/2025, na função de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, as vagas não foram preenchidas;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 010/2025, na função de PROFESSOR DE HISTÓRIA, as vagas foram fechadas na candidata JUCELIA DA SILVA DOS SANTOS VIEIRA, classificação 26;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 010/2025, na função de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, as vagas foram fechadas na candidata MARIA TEREZA DE MEDEIROS RICARDO, classificação 36;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 010/2025, na função de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, as vagas foram fechadas no candidato WILLIAM MACEDO BORGES, classificação 42;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 010/2025, na função de PROFESSOR DE CIÊNCIAS, as vagas foram fechadas no candidato TAISI NUNES JUSTINO, classificação 46;

CONSIDERANDO que os candidatos que foram convocados, mas não lhe foram ofertadas vagas, retornam para a lista de classificação;

CONSIDERANDO os candidatos que ensejaram por manifestar sua desistência, de forma expressa ou tácita;

Art. 1º Fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT dos demais candidatos relacionados, classificados no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024, com contratação para início imediato:

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 7 VAGAS

	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	80723	TATIANI DE SOUZA TRAMONTIN	594
2	79514	VANESSA BORDINIS DA SILVA AREND	595
3	80032	DANIELA DOS SANTOS DEOLINDA	632
4	79177	CLAUDIA DIAS ROZENG	633
5	81568	ANDREZA DUTRA CORRÊA	634
6	81318	ALINE LEVANDOSKI LIMA	635
7	80053	FRANCIELI BONOT	636

II - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 1 VAGA

	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81774	JULIANO GORDO COSTA	17

III - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 1 VAGA

	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	79663	SABRINA CATANIO GONÇALVES	43

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precatelar, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art. 3º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 7 VAGAS

	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81535	JAÍNI PIZONI BALDISSERA	637
2	80060	JÉSSICA NASÁRIO BITTENCOURT	638
3	80184	JARLENE XIMENDES PARDIM BARBOSA*	639
4	80310	GESSICA ALEXANDRE RIBEIRO	640
5	81387	JÉSSICA LOPES DA SILVA	641
6	81486	MICHELE PEREIRA EUGÊNIO*	642
7	79513	PATRICIA NUNES DA SILVA TENDEIRO	643
8	81790	PAULINE SPERLING GOMES DE ARAUJO	644
9	79906	KARINI FAGUNDES LOPES	645
10	81810	HELLEN VISCARDI LIMAS	646
11	80602	MÁRCIA DE OLIVEIRA SABINO	647
12	81584	NISLEI DENISE DOS SANTOS	648
13	81451	NADIA SILVA DOS SANTOS	649
14	81201	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA*	650
15	81213	ELIANE DA ROSA LIMA GUIMARAES*	651
16	79317	ADRIANA LEANDRA DOMBROWSKI	652
17	79794	SUSIMARY TERESINHA DO AMARAL GALATTO	653
18	80219	DÉBORA VIRTUOSO CIPRIANO*	654
19	80774	DAIANE DONDOSSOLA DA ROSA	655
20	81029	EDILÂINE DOS SANTOS POSSAMAI	656
21	80718	LUCIANA DA ROSA ELEOTERO	657
22	81613	SIBELE DE OLIVEIRA FLORIANO DIAS	658
23	80505	RAFAEL MEDEIROS DOS SANTOS	659
24	79474	GRACIELE ANDOGNINI	660
25	80414	KAROLINE RIBEIRO MARGOTTI	661
26	81250	SARA FRANCELINO ALEXANDRE PINHEIRO	662
27	80949	MARA RUBIA PEDRO CAMILO	663
28	81753	IVETE PANATTO	664
29	80991	ANDREZA CANELLA FRAGA SCARSI	665

II - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 1 VAGA

	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	79409	ANGELA CRISTINE SPILLERE DELFINO	44
2	80543	ANA PAULA JOAQUIM LIMA	45
3	80832	DANIELLY VITÓRIO	46
4	81651	JUCÉLE MARTINS DA SILVA COELHO	47
5	80624	CRISTIANE GHEDIN PEREIRA	48
6	80374	TIAGO CORREA SIQUEIRA	49
7	81732	ERICK JHONATAN DOS PASSOS FIDELIS	50
8	79078	EDSON LUIS MARTINS DA SILVA	51
9	81604	JONAS GOULART RAMOS*	52
10	81186	ALEX SOARES	53
11	80904	PATRICK FREITAS SILVA	54
12	80788	ALYNE CATARINA	55
13	81273	MARIANE PAIANO SPINDOLA MACHADO	56

14	79141	FERNANDO ALCIDES SILVA HENRIQUE	57
15	81455	CIRNE HENRIQUE CANCELA ARANGUREM	58
16	80700	PATRICIA MOTTA WOSNIESKI RUFINO	59
17	80728	VALDEMIR SCHUEROFF	60

§1º A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 1º.

§2º Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 11.13, b) do Edital ao candidato que não comparecer, após a convocação, na data estipulada para escolha da vaga.

§3º Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

Criciúma, 14 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

ANEXO I

A Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 011/2025 para a vaga inscrita no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024. Caso tenha interesse, o candidato deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma impressa, preenchida e assinada após a escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município, na condição de aprovado em Processo Seletivo, nos últimos 12 meses.
- Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site, utilizando seu CPF como login e como senha e seguir as instruções apresentadas para realizar a DECLARAÇÃO DE PRIMEIRO VÍNCULO. Recomendamos a imediata alteração da senha, para fins de segurança. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado, e apresentar no RH junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, que dispõe de horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, também precisam imprimir a cópia da conta-salário (que possui 09 dígitos).

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's) - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

Componente Curricular: Matemática – 11ª Chamada – Ano: 2025

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Jorge da Cunha Carneiro (Horário: 7h 30 min às 11h 30min)	Brasília	17	-	-	33	06	30h	Vaga da professora efetiva Karine Luiz Calegari Mrotskoski, na função de Orientadora.
EMEB Pe. Paulo Petruzzellis (Horário: 12h 45 min às 16h 45min)	Pinheirinho	-	16	-				

Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental - 11ª Chamada / Ano de 2025

	Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo da Contratação
01	EMEB Dionízio Milioli	Ana Maria	402	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Fabiana da Silveira Ávila Pickler na função de Auxiliar de Direção.
02	EMEB Honório Dal Toé	Verdinho	Grupo Multi A	Matutino	7h às 13h	30h	Vaga do professor efetivo Rodrigo Ribeiro dos Santos, na função de Auxiliar de Direção.
03	EMEB Honório Dal Toé	Verdinho	Itinerante (14 aulas) + Atendimento Domiciliar (08 aulas)	Matutino	8h às 12h	20h + 04 aulas exc.	Vaga da professora efetiva Carla Melo da Silva, na função de Auxiliar de Direção.
04	EMEB José Giassi	Quarta Linha	Grupo V	Matutino	7h30 às 11h30	40h	Vaga da professora efetiva Soraia Coutinho Paim, na função de Orientadora.
	EMEB José Rosso	Quarta Linha	103	Vespertino	13h às 17h		
05	EMEB José Rosso	Quarta Linha	203	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Maristela Savian Giuliani, na função de Diretora.

06	EMEB Jorge da Cunha Carneiro	Brasília	202	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Gabriella Ferro Teixeira, na função de Orientadora.
07	EMEB Prof. Francisco Skrabiski	Brasília	502	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Tamires Duarte Demétrio, na função de Orientadora.

Componente Curricular: Geografia - 11ª Chamada / Ano de 2025

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Profª Lili Coelho (Horário: 7h 30 min às 11h 30min)	Santa Luzia	06 (2ª e 4ª feira)	-	-	18	-	20h	Vaga da professora efetiva Vanessa Santos da Luz Silva, na função de Orientadora.
EMEB Rubens de Arruda Ramos (Horário: 8h às 12h)	Nossa Senhora da Salette	12 (3ª, 5ª e 6ª feira)	-	-				

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE ATOS OFICIAIS E DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino
Município de Nascimento: _____ UF: _____
Raça/Etnia: ☐ Branca ☐ Preta ☐ Amarela ☐ Parda ☐ Indígena
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Estado Civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Divorciado ☐ Viúvo ☐ União Estável
Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____
Nome dos Filhos (se houver): _____

Endereço Residencial
Rua, Av.: _____ Nº: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____ Fone p/ recado: _____
E-mail: _____
Grau de Instrução: _____ CPF: _____
Cart. Identidade: _____ Emissão: _____ UF: _____
Carteira de trabalho: _____ Série: _____ PIS/PASEP: _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Conta **Caixa Econômica**: _____ Agência: _____
Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____

Anexar os seguintes documentos:

- Cópia do cartão ou contrato - **conta-salário**
- Carteira de identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- Título de Eleitor (cópia)
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia)
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso)
- Protocolo da Declaração de Bens e Valores
- Situação Cadastral do site da Receita Federal
- Exame Médico Ocupacional do SEST, **somente para os cargos e funções requisitados.**
- 1 Foto 3 x 4 (recente)
- PIS/PASEP (cópia)
- Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia)
- Carteira de Motorista (cópia)
- Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
- Carteira de reservista Militar
- **Carteira Profissional Original**, somente para Agente Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias.
- Diploma e Registro no Conselho*
- Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, **somente para os cargos de provimento em comissão.**

***VALE-TRANSPORTE:** Solicitação através da plataforma digital G-Doc (protocolo.criciuma.sc.gov.br/app/citizen).
OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.
*Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.
Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade legal.
Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Bárbara
Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possuo** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, que **já exerce cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerce a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura